



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

Processo nº 201610000020850
Nome JUCIANA PEREIRA DA SILVA, DIVISAO DE MATERIAL
Assunto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PORTARIA 19/2015 DG

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 025/2017 (evento 149), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de materiais de copa, cozinha e higienização, estimada em R\$ 290.461,13 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e um reais, treze centavos).

Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata da sessão pública do pregão eletrônico nº 025/2017, do tipo menor preço, por item(evento 169), os autos foram encaminhados para homologação.

Realizado o certame, temos o resultado abaixo que, consolidado resultou na declaração de vencedoras da licitação as empresas:

1- COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, nos itens 01, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 29, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 52, 53 e 54, no valor total de R\$ 67.476,29 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos);

2 – SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, nos itens 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 20, 21, 30, 32 e 46, no valor total de R\$ 100.390,03 (cem mil, trezentos e noventa reais e três centavos);

3 – COMERCIAL W SETE SECOS E MOLHADOS EIRELI-ME, nos itens 11, 22, 27 e 44, no valor de R\$ 20.344,25 (vinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais, vinte e cinco centavos);

4- JBA COMERCIAL EIRELI-EPP, itens 05, 07, 26, 28, 42 e 45, no valor total de R\$ 43.559,94 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

5 – MM. SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI, nos itens 51 e 55, no valor total de R\$ 4.756,08 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

Os itens 23, 35 e 40 restaram fracassados no certame.

Dessa forma, após as análises de mister, conclui-se que as propostas das empresas vencedoras apresentam preços abaixo daqueles cotados inicialmente para efeitos de apuração do valor de referência por item, ainda na fase interna do procedimento (Anexo II – fls. 43-46 do evento 149).

Ante ao exposto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 025/2017(evento 169) e verificada a vantajosidade da aquisição, **homologo** o resultado obtido pela Srª Pregoeira e Equipe de apoio e, de consequência, **autorizo** a contratação das empresas vencedoras na forma acima mencionada.

À Assessoria Jurídica desta Diretoria para as providências subsequentes.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 106785065218 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201610000020850

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHAES SANTOS

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 18/12/2017 às 09:32